



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 727/2012

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente.

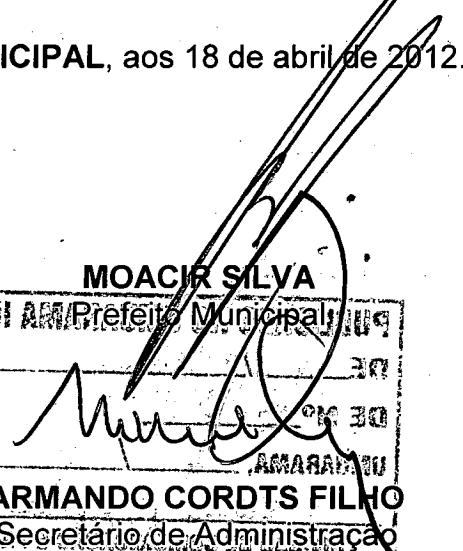
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 28 de março de 2012, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA JULIA RAZENTE DE BARROS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 1.489.267-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 804.852.789-87, nomeada em 09.02.2001 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 3430/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



CONTO DE CORRENTE Nº 1.234.567.890
DE 20/04/2012

DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DE UMUARAMA

Valor: R\$ 1.234,56

O presente documento é uma cópia autêntica do original, emitida em conformidade com o disposto no art. 10, inciso II, da Lei nº 13.127/2011, que altera o art. 10 da Lei nº 12.345/2011, para que a cópia autêntica tenha a mesma validade jurídica que o original.

Este documento é válido apenas para fins de comprovação de pagamento e não substitui o original.

Assinado digitalmente por: [Assinatura]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 20 / 04 / 2012	
DE Nº 9458	
UMUARAMA, 20 / 04 / 2012	
[Assinatura]	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	